

1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
2 ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP DO ANO DE DOIS MIL E
3 DEZ, REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE 2010, NA SEDE DA AGEVAP, EM RESENDE - RJ. Aos
4 doze dias do mês de maio de 2010, com a presença de 48 (quarenta e oito) associados da Assembléia Geral da
5 AGEVAP e 7 (sete) convidados (conforme relação de presença no final desta Ata) e justificadas as ausências,
6 conforme relação também apresentada no final da Ata, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da
7 AGEVAP de 2010, presidida pela Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Wagner Soares
8 Costa (representante da FIEMG/MG), com a seguinte Ordem do Dia: Aprovação das alterações do Estatuto da
9 AGEVAP. Conferido o quorum, o Presidente abriu a Assembleia Geral, convidando para a mesa os membros do
10 Conselho de Administração: Sra. Sueleide Prado, Sr. João Vieira de Araujo, Sr. Ricardo Esper e Sr. Friedrich
11 Herms; e também o Diretor Executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita. O Presidente contextualizou o assunto da
12 Ordem do Dia, lembrando que, em março de 2009, foi aprovada a Terceira Alteração do Estatuto Social da
13 AGEVAP que, em suas disposições transitórias, dispunha sobre o prazo de 120 dias, após a aprovação do referido
14 Estatuto, para revisão do Regimento Interno da AGEVAP, tendo em vista adequá-lo à Terceira Alteração do
15 Estatuto. Continuando sua explanação, o Presidente disse que, na revisão do Regimento Interno, foi questionado os
16 critérios para escolha dos membros do Conselho de Administração, dentro do novo formato dado ao Conselho.
17 Então, foi montado um Grupo de Trabalho para rever esses critérios, integrado pelas seguintes pessoas: Sra.
18 Sueleide Prado, Sr. Ricardo Esper, Sr. Friederich Herms, Sr. João Vieira de Araujo, Sr. Wagner Soares Costa
19 (membros do Conselho de Administração da AGEVAP); o Diretor da AGEVAP, Sr. Edson Fujita; e mais
20 três associados da AGEVAP indicados pela Assembléia Geral: Sra. Maria Aparecida Pimentel Vargas
21 (Energisa Geração/MG), Sra. Vera Lúcia Teixeira (ONG Nosso Vale!Nossa Vida/RJ) e Sra. Ana Maria
22 de Gouvêa (Fundação Christiano Rosa /SP). Este grupo fez alterações no **Art. 16 do Regimento Interno**,
23 que dispõe sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e o perfil desejável para os
24 candidatos. Tornou-se necessário, então, adequar o Estatuto ao que foi alterado no Regimento Interno; e essa foi a
25 pauta dessa reunião: aprovação das alterações que foram feitas no **Art. 15 do Estatuto da AGEVAP**, que dispõe
26 sobre a composição do Conselho de Administração, para adequá-lo ao Art. 16 de Regimento Interno. Concluída sua
27 explanação, o Presidente deu início às discussões sobre a Quarta Alteração do Estatuto Social da AGEVAP, que
28 deveria se ater ao Art. 15. A Sra. Ninon Machado (Instituto Ipanema/RJ), o Sr. Friederich Herms (UERJ/RJ) e a
29 Sra. Ana Maria de Gouvêa (IEV/SP) manifestaram-se a favor de fosse analisado todo o Estatuto, item por item,
30 porque gostariam de propor outras alterações. O Presidente colocou em votação a **proposta 1** (proposta da mesa
31 diretora da reunião): que fossem analisadas apenas as alterações no Art. 15 do Estatuto; e a **proposta 2**: que fossem
32 analisados também os destaques apresentados pelos associados, referentes a alterações em outros Artigos. A
33 proposta 2 venceu por 23 votos contra 16 votos para a proposta 1. O Presidente justificou a proposta da mesa, de
34 que fosse analisado apenas o Art. 15, argumentando que a Terceira Alteração do Estatuto da AGEVAP fôra
35 aprovado em março de 2009, por aclamação. Então, não havia nada a ser alterado, além do Artigo cujo
36 correspondente no Regimento Interno havia sofrido alterações. A representante da Zona da Mata/MG, Sra. Maria
37 Aparecida Pimentel Vargas, justificou seu voto na proposta 1, alegando “respeito ao trabalho do grupo que reviu o
38 Regimento Interno”, devendo, portanto, ser alterado no Estatuto apenas aquilo que o grupo alterou no Regimento.
39 Contestando a justificativa de voto da representante da Zona da Mata/MG, o representante do Consórcio do Rio
40 Muriáe/MG, Sr. Antônio José Francisco, disse que o Conselho de Administração tem o direito de fazer alterações
41 no Estatuto da AGEVAP, mas, no seu entender, essas alterações devem ser aprovadas pela Assembleia Geral, que é
42 soberana e, portanto, tem o direito de discordar do que foi decidido pelo Conselho de Administração. Após essas
43 manifestações, procedeu-se à análise das propostas de alteração apresentadas pelos seguintes associados: Sra.
44 Ninon Machado (Instituto Ipanema/RJ), Sr. Friederich Herms (UERJ/RJ), Sra. Ana Maria de Gouvêa (Fundação
45 Christiano Rosa/SP) e Sr. José Sertã (ABES/RJ). **Foram propostas e aprovadas as seguintes alterações no**
46 **Estatuto Social da AGEVAP:** 1- **Artigo 1º § 1º** – Nova redação: *A área de atuação da ASSOCIAÇÃO será*
47 *formada pela área da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas*
48 *contíguas, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.* 2- **Art. 3º – III** – Depois de: (...) que propiciem melhores condições, acrescentar: *de qualidade e quantidade dos recursos hídricos, em prol da*
49 *melhoria da qualidade de vida da população em sua área de atuação.* 3- **Art. 3º – § 1º – II** – Suprimir: *“de*
50 *qualquer natureza”.* 4- **Art. 3º – § 1º – V** – Nova redação: *Firmar contratos de financiamento para a execução de*
51 *suas atividades, tendo por beneficiário a ASSOCIAÇÃO, entidades públicas ou privadas, ou órgãos públicos.* 5-
52 **Art. 3º - § 2º** - Na frase (...) *desde que relacionado com a gestão de recursos hídricos*, acrescentar depois de com a
53 gestão a palavra **integrada**. Esta alteração foi aprovada, com voto contrário do Conselheiro do Conselho de
54 Administração, Sr. Ricardo Esper. 6- **Art. 7º – II** – onde se lê: *“suspensão da ASSOCIAÇÃO, até o limite de*
55 *noventa dias”*: leia-se: (...) *“até o limite de 2 (duas) Assembleias Geral”*. 7- **Art. 10 – Parágrafo Único** – corrigir
56 o texto: onde se lê: *“do parágrafo único”*, leia-se: *“do parágrafo primeiro”*. 8- **Art. 15** – Foram aprovadas as
57 seguintes alterações no parágrafo 1º e nos incisos I, II e III do parágrafo 2º: **Parágrafo 1º** - Foi transferida para o
58 Capítulo XI – Das Disposições Transitórias e Finais, a seguinte frase do § 1º do Art. 15: (...) *“e terá no primeiro*
59

60 *mandato dois membros com dois anos de mandato, dois membros com três anos de mandato e um membro com*
61 *quatro anos de mandato”. Os incisos I, II e III do § 2º do Art. 15 foram suprimidos do Estatuto e serão mantidos*
62 *apenas no Regimento Interno da AGEVAP. 9- Art. 15 - Parágrafo 3º – foi aprovada a inclusão das letras a e b,*
63 *com a seguinte redação: a) o candidato indicado não poderá ser representante de entidade em colegiados de*
64 *Comitês de Bacia Hidrográfica para os quais a ASSOCIAÇÃO exerça as funções de agência de águas ou de bacia*
65 *hidrográfica. b) o Conselheiro Administrativo eleito não poderá ser, a qualquer tempo, representante de entidade*
66 *em colegiados de Comitês de Bacia Hidrográfica para os quais a ASSOCIAÇÃO exerça as funções de agência de*
67 *águas ou de bacia hidrográfica. 10- Art. 16 – Parágrafo 4º – foi aprovada a inclusão do inciso III, com a seguinte*
68 *redação: “não deliberará o Conselheiro pertencente a entidade pública ou privada, que tenha ou tenham pactuado*
69 *com a ASSOCIAÇÃO convênio, contrato ou acordo de qualquer natureza referente a plano, programas ou projetos*
70 *financiados ou promovidos pela ASSOCIAÇÃO, e nos quais aquele órgão ou entidade participe na condição de*
71 *conveniente, contratado ou beneficiário, direto ou indireto, exclusivo ou não, devendo se ausentar da reunião*
72 *quando qualquer assunto ligado a sua instituição for objeto de análise do Conselho de Administração; e” 11- Art.*
73 *27 – Onde se lê: “(...) conforme previsto neste Estatuto”, leia-se: “conforme previsto no Art. 28 deste Estatuto”.*
74 *12- Foi aprovada a inclusão dos Artigos 28 e 29, com modificações, ficando assim a nova redação: Art. 28 - Na*
75 *primeira eleição, após a aprovação deste Estatuto, os mandatos dos Conselheiros que integrarão o Conselho de*
76 *Administração serão, respectivamente, de 2 (dois) anos para 2 membros, de 3 (três) anos para outros dois*
77 *membros e de 4 (quatro) anos para o quinto membro. Parágrafo único – Para ocupação das vagas, o candidato*
78 *mais votado no processo eleitoral será alocado na vaga de 4 (quatro) anos de mandato; os 2 (dois) seguintes mais*
79 *votados, para as vagas de 3 (três) anos de mandato; e os 2 (dois) seguintes mais votados, para as vagas de 2 (dois)*
80 *anos de mandato. Art. 29 – O jeton a que se refere o Art. 13, inciso III, poderá ser pago aos Conselheiros eleitos*
81 *de acordo com o Art. 28, atendendo os critérios descritos no Art. 15 deste Estatuto. 13- Art. 30 – Nova redação:*
82 *Deverá ser convocada Assembleia Geral até 180 dias, após o registro do presente Estatuto, para a eleição dos 5*
83 *(cinco) membros do Conselho de Administração. No Parágrafo único do Art. 10, onde está disposto que, em caso*
84 *de dissolução da Associação, os bens que integrem o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros serão*
85 *incorporados ao patrimônio da União, da Agência Nacional de Águas, dos Estados de São Paulo, do Rio de*
86 *Janeiro ou de Minas Gerais, ou ainda de Municípios, a representante da Fundação Christiano Rosa/SP propôs que*
87 *fossem excluídos os Municípios. Colocada em votação, sua proposta não foi aprovada e a redação desse parágrafo*
88 *foi mantida como está. Concluída a análise e aprovação das propostas de alteração, a Assembléia Geral da*
89 **AGEVAP considerou aprovada a Quarta Alteração do Estatuto Social da Associação Pró-Gestão das Águas**
90 **da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de
91 todos e declarou encerrada a 1ª Reunião Ordinária da Assembléia Geral da AGEVAP de 2010, tendo a presente Ata
92 sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pelo Presidente
93 do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Wagner Soares Costa, que a presidiu.
94 **Ata aprovada na 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da AGEVAP de 2010, realizada**
95 **no dia 25 de novembro de 2010, em Resende/RJ.**

96
97
98
99
100 **Wagner Soares Costa**
101 **Presidente do Conselho de Administração**
102 **da AGEVAP**
103

104 LISTA DE PRESENÇA

105 Associados

106
107 **Minas Gerais:** Lúcia Helena Baldanza (Prefeitura de Muriaé e UNIPAC); Paulo Valverde Jr. representando André
108 Borges de Souza (CESAMA); Wagner Soares Costa (FIEMG); Maria Aparecida Monteiro (DEMSUR); Edson
109 Machado Gomes Pinto (COPASA) e representando Viviane Marinho (Consórcio do Rio Pombo); Antônio José
110 Francisco (Consórcio do Rio Muriaé) e representando Felício Brum Lugão (Coletivos Muriaense e Associação
111 Comercial e Industrial de Muriaé); Maria Aparecida Pimentel Vargas (Zona da Mata) e representando Oswaldo
112 Barbosa Ramos (Brascan / Brookfield) e Cláudio Dias Amaral (Fazenda Pedra Branca, Pousada Pedra Branca e
113 Sítio Boa Vista).

114
115 **São Paulo:** Luiz Roberto Barretti (Prefeitura de São José dos Campos); Renato Veneziani (SABESP e ABES);
116 Nádia Monteiro representando Cândido Menconi (FEMSA/Cervejaria Kaiser); Mateus Augusto Rocha Andrade
117 representando Antônio Fernando Batista (SAAE de Jacareí); João Marcelino da Silva (Sindicato Rural de Monteiro
118 Lobato); André Luiz Marques (SAAE de Guaratinguetá); Ricardo de Souza Esper (FIESP e CIESP – São José dos

119 Campos), Maria Inez Capps (EMBRAER); Ana Maria de Gouvêa (Fundação Christiano Rosa) e representando
120 Leesander Alves da Cruz (UNA nas Águas); Patrícia Brant Mourão Mendes (Vale Verde).

121 **Rio de Janeiro:** Renine César de Oliveira (Prefeitura de Barra Mansa, SAAE de Barra Mansa e AMPAS);
122 Madalena Sofia de Oliveira (Prefeitura de Barra do Piraí), Miguel Pereira Rodrigues representando Paulo José
123 Fontanezzi (Prefeitura de Resende), Evandro Batista representando Carlos Amaro Carvalho (Prefeitura de Volta
124 Redonda), Luiz Eduardo São Thiago representando Mauro Ribeiro Viegas (FIRJAN), Amaury Antônio Damiance
125 (CENF), Isabel Cristina Reis da Silva (SAEE de Volta Redonda), Adalésio Guimarães (Light Serviços de
126 Eletricidade) e representando Heitor Barreto Corrêa (Itaocara Energia Ltda.), Marcello Barcellos Motta (CEDAE),
127 Maria Luiza Ferreira da Silva (SAEE de Três Rios e ASSEMAE), José Sertã (ABES) e representando Lígia
128 Nascimento (ABRH), Friedrich Wilhelm Herms (UERJ), Vera Lúcia Teixeira (ONG Nosso Vale!Nossa Vida) e
129 representando Juarez de Magalhães (Associação Rio Minas Trem Mineiro), Ninon Machado (Instituto Ipanema).

131 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

132
133 Luiz Tavares de Melo (Prefeitura de Porto Real/RJ) e Teresa Cristina Brazil de Paiva (Escola de Engenharia de
134 Lorena – USP/SP).

135
136 **Lista de presença de convidados:** Messias Rodrigues Lima (Fundação Christiano Rosa/SP); Ana Maria de
137 Gouvêa (Instituto de Estudos Valeparaibanos/SP), Jorge Neves Cezar (SAAE de Barra Mansa/RJ), Simone de
138 Azevedo Sá (Prefeitura de Barra do Piraí/RJ), Sueleide Prado (Vale Verde Associação em Defesa do Meio
139 Ambiente), João Viera de Araujo (Light Energia/RJ).

140
141 **Resende, 12 de maio de 2010**